

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 001.08.01/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão/Entidade: SEDUC – Secretaria de Educação

Equipe responsável:

- Pedro Elias Carvalho Maia de Oliveira (Arquiteto)
- Misaias Dos Santos de Souza (Gerente de Célula de Suporte da Tecnologia da informação).

2. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento do objeto **CONSTRUÇÃO DA COBERTA E REFORMA DA QUADRA DA E.E.F. ZÉ MELANCIA DE CANOA QUEBRADA -ARACATI – CEARÁ**, apresentando os estudos necessários à contratação da solução que atenderá à necessidade aqui especificada. O objetivo principal é analisar, de forma detalhada, a demanda pela implantação da cobertura da quadra existente e identificar, no mercado, a solução mais adequada para supri-la, em conformidade com as normas vigentes e com os princípios que regem a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Escola de Ensino Fundamental Zé Melancia, localizada na comunidade de Canoa Quebrada, no Município de Aracati/CE, dispõe de quadra poliesportiva utilizada como espaço essencial para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, esportivas, recreativas e comunitárias, atendendo alunos da rede pública municipal e a população do entorno. Todavia, o referido equipamento apresenta limitações estruturais que comprometem sua plena funcionalidade, em razão da inexistência de cobertura e da necessidade de adequações e reformas em sua estrutura física.

A ausência de cobertura expõe os usuários à incidência direta de intempéries, especialmente à radiação solar intensa e às chuvas frequentes na região, o que restringe significativamente o uso da quadra durante grande parte do dia e do ano letivo. Tal condição prejudica a realização das aulas de educação física, atividades escolares complementares, eventos pedagógicos e práticas esportivas, além de expor crianças e adolescentes a riscos à saúde, como desidratação, insolação, queimaduras solares e outros agravos decorrentes da exposição prolongada ao sol.

Além disso, a quadra existente apresenta desgaste natural decorrente do uso contínuo e da ação do tempo, demandando intervenções de reforma para correção de patologias construtivas, adequação de pisos, equipamentos e elementos de segurança, de modo a garantir condições adequadas de uso, acessibilidade, durabilidade e conformidade com as normas técnicas vigentes.

Nesse contexto, faz-se necessária a execução de obra de engenharia destinada à construção da cobertura da quadra poliesportiva e à realização de serviços de reforma e adequação do equipamento existente, com vistas a assegurar melhores condições de conforto térmico, proteção contra intempéries, segurança estrutural e funcionalidade do espaço. A intervenção permitirá o uso contínuo da quadra ao longo do ano, independentemente das condições climáticas, ampliando as possibilidades de atividades pedagógicas, esportivas e recreativas no ambiente escolar.

A medida atende diretamente ao interesse público, contribuindo para a melhoria da infraestrutura educacional do Município de Aracati, para a promoção da saúde, do esporte e do bem-estar dos estudantes, bem como para o fortalecimento das políticas públicas de educação integral e de valorização dos espaços escolares. Ademais, a reforma e a cobertura da quadra representam investimento necessário para a preservação do patrimônio público, reduzindo custos futuros com manutenções corretivas e garantindo maior vida útil ao equipamento.

Dessa forma, a contratação da obra de construção da cobertura e reforma da quadra da E.E.F. Zé Melancia mostra-se indispensável para atender às demandas pedagógicas, esportivas e sociais da comunidade escolar de Canoa Quebrada, assegurando condições adequadas de uso, segurança e conforto, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a construção da cobertura e reforma da quadra de Canoa Quebrada, atualmente exposta ao sol e à chuva, o que limita sua utilização e compromete a integridade do espaço público. A ausência de cobertura expõe os usuários a riscos à saúde, como queimaduras, envelhecimento precoce da pele, manchas e aumento da probabilidade de desenvolvimento de câncer de pele em decorrência da exposição prolongada aos raios UV, além de prejudicar o uso contínuo do equipamento em períodos de chuva, limitando também o pleno aproveitamento das novas estruturas esportivas a serem implantadas. Trata-se de contratação de

natureza pontual, não caracterizada como continuada, com escopo definido e prazo de execução delimitado, voltada à construção da cobertura da quadra para complementar a estrutura existente. A medida tem como finalidade garantir melhores condições de uso, conforto e segurança para a comunidade local e visitantes. A licitação será regida pelo disposto no art. 28 da Lei nº 14.133/2021. A modalidade adotada será **Concorrência**, conforme os arts. 28 e 29, com fundamento no art. 6º, inciso XLII, da referida Lei, sendo utilizado o critério de julgamento **menor preço**, em **modo de disputa aberto**. Os serviços deverão ser executados por empresa especializada, devidamente habilitada perante os órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e atendendo aos padrões de segurança, qualidade e sustentabilidade previstos neste instrumento e no futuro Termo de Referência. O regime de execução será o de **empreitada por preço global** (art. 6º, inciso XXVIII, da Lei nº 14.133/2021), justificado pela natureza da obra, que consiste em serviços de implantação e adequação estrutural, possibilitando maior controle da fiscalização sobre a execução contratual e eventuais readequações técnicas. As demais obrigações da contratada, referentes à execução, fiscalização, fornecimento e utilização de materiais, segurança, responsabilidade técnica, apresentação de cronograma, disponibilização de mão de obra qualificada, registro de ART, entre outras, observarão os dispositivos constantes deste edital e da legislação aplicável.

Execução e Fiscalização da Obra

- A contratada deverá iniciar os serviços dentro do prazo estabelecido no contrato, a partir da data de expedição da Ordem de Serviço pela Prefeitura Municipal de Aracati.
- A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente as especificações técnicas, projetos, desenhos e demais elementos do projeto básico.
- Toda e qualquer não conformidade ou serviço executado em desacordo com o projeto será impugnado pela fiscalização.
- A contratada será responsável por demolir e refazer, às suas expensas, os serviços considerados inadequados ou mal executados.

Responsabilidades da Contratada

- A contratada responderá por danos causados à Administração ou a terceiros, resultantes de negligência, imperícia ou omissão durante a execução da obra.

- Será obrigatória a manutenção de vigilância no local da obra, 24 horas por dia, durante todo o período de execução, sendo a contratada inteiramente responsável por qualquer ocorrência no canteiro de obras.
- Todos os equipamentos, ferramentas e materiais utilizados devem estar em boas condições, adequados à natureza dos serviços e sujeitos à aprovação da fiscalização.
- A contratada deverá proteger estruturas vizinhas, redes, pavimentações e bens públicos ou privados que possam ser afetados pelas obras, bem como garantir a segurança de operários e transeuntes.

Qualidade e Fornecimento de Materiais

- Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade, conforme especificações técnicas. Substituições só poderão ocorrer com autorização prévia da fiscalização.
- A fiscalização poderá solicitar certificados de ensaio, amostras de materiais e comprovação de procedência e qualidade.
- Os materiais deverão ser armazenados de forma adequada, protegidos de intempéries, facilitando inspeções e garantindo sua integridade até o uso.

Equipe Técnica e Obrigações Trabalhistas

- A contratada deverá manter no local engenheiros, mestres de obra, operários e pessoal técnico-administrativo em quantidade e qualificação compatíveis com a demanda da obra.
- Todos os trabalhadores devem estar devidamente habilitados e experientes nas funções que lhes forem atribuídas.
- Em caso de má conduta, baixo desempenho ou desrespeito às normas, a fiscalização poderá solicitar o afastamento imediato de qualquer empregado da obra.

Segurança do Trabalho

- É obrigatória a observância das Normas Regulamentadoras, em especial a NR-18, quanto às condições de segurança e meio ambiente do trabalho na construção civil.
- Devem ser utilizados os devidos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e sistemas de proteção de máquinas e equipamentos no canteiro.

Responsabilidades Técnicas e Registros Legais

- A obra deverá ser registrada no CREA-CE no prazo de até cinco (05) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço, com apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e seu respectivo comprovante de pagamento à Prefeitura.

- A contratada será inteiramente responsável pela segurança, guarda e conservação de materiais, ferramentas e equipamentos utilizados, bem como das instalações no local da obra.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade de construção da coberta e reforma da quadra da E.E.F. Zé Melancia, localizada na comunidade de Canoa Quebrada, Município de Aracati/CE, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos de viabilidade técnica, econômica, operacional e administrativa, em conformidade com o disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Foram analisadas as seguintes possibilidades de atendimento da demanda:

a) Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia

Vantagens:

Possibilita a execução integral do objeto por profissionais legalmente habilitados e com experiência comprovada em obras de engenharia, assegurando conformidade com os projetos, normas técnicas e exigências legais aplicáveis. Essa alternativa reduz riscos de falhas construtivas, atrasos na execução e inconformidades técnicas, além de permitir melhor controle da qualidade dos serviços por meio da fiscalização da Administração Pública.

Desvantagens:

Pode apresentar custo inicial superior quando comparada à execução direta, em razão da composição de BDI, encargos e custos indiretos inerentes à contratação de terceiros. Eventuais ajustes de projeto ou de cronograma podem demandar aditivos contratuais, observados os limites legais.

b) Execução direta pela Administração Pública, com utilização de mão de obra própria e aquisição de materiais por licitação

Vantagens:

Possibilita maior controle direto da Administração sobre a execução dos serviços, com potencial redução de custos relacionados à mão de obra, caso haja disponibilidade de equipe técnica e operacional própria.

Desvantagens:

A Administração Pública Municipal não dispõe, de forma contínua, de equipe técnica e operacional suficiente e especializada para a execução de obras dessa natureza, o que pode ocasionar atrasos, aumento de custos indiretos e comprometimento da qualidade dos serviços. Ademais, a necessidade de múltiplas licitações para aquisição de materiais e contratação de serviços complementares tende a ampliar o tempo de execução e a complexidade administrativa do processo.

c) Parceria com instituições privadas ou comunitárias

Vantagens:

Poderia reduzir o aporte financeiro direto por parte da Administração, mediante cooperação ou cessão de recursos e serviços.

Desvantagens:

Apresenta elevada insegurança jurídica, ausência de padronização técnica e dificuldade de controle da execução, além de não se mostrar adequada para obras de engenharia com escopo definido, responsabilidade técnica obrigatória e necessidade de fiscalização formal, conforme exigido pela legislação vigente.

Conclusão do Levantamento de Mercado

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia constitui a solução mais adequada para atender à necessidade de construção da cobertura e reforma da quadra da E.E.F. Zé Melancia. Essa opção assegura maior eficiência na execução, qualidade técnica dos serviços, atendimento às normas legais e técnicas aplicáveis, além de melhor gestão dos riscos inerentes à obra, revelando-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais adequada para atender à necessidade identificada consiste na contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da construção da cobertura e reforma da quadra poliesportiva da Escola de Ensino Fundamental Zé Melancia, localizada na comunidade de Canoa Quebrada, no Município de Aracati/CE.

A quadra poliesportiva existente constitui equipamento fundamental para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, esportivas e recreativas da unidade escolar, entretanto encontra-se desprovida de cobertura e apresenta necessidade de intervenções de reforma e adequação em sua estrutura física, o que compromete seu uso pleno e contínuo. A solução proposta visa sanar essas deficiências por meio de obra de engenharia com escopo claramente definido, prazo de execução determinado e entrega de resultado físico mensurável.

A construção da cobertura tem por finalidade proporcionar proteção contra a incidência direta de radiação solar e contra intempéries, assegurando melhores condições de conforto térmico, segurança e funcionalidade do espaço, permitindo a utilização da quadra durante todo o período letivo e em diferentes condições climáticas. A solução de cobertura a ser adotada deverá observar critérios técnicos de resistência estrutural, estabilidade, durabilidade, adequação ao clima local e compatibilidade com o projeto arquitetônico e estrutural, conforme definido no projeto básico e executivo.

Paralelamente, a solução contempla a execução de serviços de reforma e adequação da quadra existente, incluindo, entre outros, a recuperação de pisos, ajustes em elementos estruturais e complementares, adequações de segurança, acessibilidade e demais intervenções necessárias para garantir o pleno atendimento às normas técnicas vigentes e às condições adequadas de uso pelos alunos e demais usuários.

Trata-se de contratação de natureza pontual, não continuada, cujo objeto envolve a execução integrada dos serviços de construção da cobertura e reforma da quadra, sob responsabilidade técnica única, assegurando maior controle da execução, padronização dos métodos construtivos e mitigação de riscos relacionados à compatibilização de projetos e à qualidade final da obra.

A opção pela contratação de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que permite a execução do objeto com maior eficiência, segurança técnica e qualidade, reduzindo riscos de falhas construtivas, atrasos e custos adicionais decorrentes de retrabalhos. Ademais, possibilita o cumprimento rigoroso das normas legais, técnicas e de segurança do trabalho, bem como a adequada fiscalização dos serviços.

A solução proposta contribui diretamente para a melhoria da infraestrutura educacional do Município de Aracati, para a valorização do patrimônio público e para a promoção do esporte, da saúde e do bem-estar dos estudantes da E.E.F. Zé Melancia, estando alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público que regem as contratações públicas.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quadra poliesportiva da Escola de Ensino Fundamental Zé Melancia encontra-se implantada e em funcionamento, sendo necessária a execução de serviços de engenharia voltados à construção da cobertura e à reforma do equipamento existente, de modo a garantir condições adequadas de uso, conforto, segurança e durabilidade.

As quantidades apresentadas nesta fase têm caráter estimativo e preliminar, tendo como base levantamentos técnicos iniciais, vistorias in loco e parâmetros usuais de mercado para obras de natureza semelhante. Os quantitativos definitivos serão estabelecidos a partir do projeto básico e executivo, bem como do levantamento métrico detalhado das áreas e dos elementos construtivos da quadra.

De forma geral, a solução contempla, entre outros, os seguintes serviços e quantitativos estimados:

- Implantação de cobertura da quadra poliesportiva, incluindo estrutura de suporte (pórticos, vigas, terças ou elementos equivalentes), elementos de fixação, arremates, calhas e demais componentes necessários, dimensionados para a área total da quadra existente;
- Execução ou adequação de fundações para suporte da estrutura da cobertura, conforme avaliação técnica e características do solo local;
- Reforma do piso da quadra, incluindo recuperação de áreas danificadas, regularização, pintura e demarcação esportiva, conforme padrão adotado pela rede municipal de ensino;
- Revisão, adequação ou substituição de equipamentos esportivos, tais como traves, tabelas, suportes e demais elementos complementares, quando aplicável;
- Adequações de segurança e acessibilidade, incluindo ajustes em áreas de circulação, sinalização, guarda-corpos, rampas ou outros dispositivos necessários ao uso seguro do espaço;

-Serviços complementares, como limpeza da área, proteção de elementos existentes, remoção e destinação adequada de resíduos, mobilização e desmobilização do canteiro de obras.

Os quantitativos serão expressos, conforme o caso, em metros quadrados (m²), metros lineares (m), unidades (un) ou metros cúbicos (m³), observando-se as especificações técnicas e os critérios estabelecidos no projeto.

Para fins de planejamento, deverão ser considerados percentuais usuais de perdas de materiais, compatíveis com a natureza dos serviços, bem como as particularidades climáticas e ambientais da região de Canoa Quebrada, especialmente no que se refere à ação de ventos, maresia e exposição solar. A estimativa das quantidades nesta etapa visa assegurar a adequada previsão de custos, o correto dimensionamento do objeto e a viabilidade da contratação, sem prejuízo de ajustes posteriores que se façam necessários na fase de elaboração dos projetos e da licitação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de planejamento da contratação referente à construção da coberta e reforma da quadra poliesportiva da Escola de Ensino Fundamental Zé Melancia, localizada na comunidade de Canoa Quebrada, Município de Aracati/CE, foi realizada estimativa preliminar do valor da contratação, conforme dispõe o art. 18, §1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

A estimativa do valor considerou parâmetros de obras similares executadas pelo Município, referências de mercado e tabelas oficiais de custos de obras e serviços de engenharia, tais como SEINFRA/CE, SINAPI e composições próprias, compatíveis com a tipologia da obra, o porte do equipamento e as intervenções previstas.

- Foram levados em consideração, entre outros aspectos:
- A área total da quadra poliesportiva a ser coberta;
- Os serviços de reforma e adequação da estrutura existente;
- Os custos estimados de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços complementares;
- Encargos sociais, despesas indiretas e Benefícios e Despesas Indiretas (BDI);
- As condições climáticas e logísticas da região litorânea de Canoa Quebrada, que podem influenciar nos custos de execução.

Com base nesses parâmetros, estima-se que o valor global da contratação seja de 1.075.498,00 (um milhão setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais), compatível com os preços praticados no mercado para obras de natureza semelhante, ressaltando-se que se trata de estimativa

preliminar, sujeita a ajustes na fase de elaboração do Projeto Básico, do Projeto Executivo e da planilha orçamentária detalhada.

O valor final da contratação será definido a partir do orçamento detalhado que integrará o processo licitatório, observadas as composições de custos, os quantitativos definitivos, as condições de mercado vigentes à época da licitação e os limites orçamentários disponíveis, assegurando a economicidade e a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entende-se mais viável a sua contratação como **objeto único**, sem parcelamento. O objetivo é selecionar uma única empresa responsável por toda a execução dos serviços e pelo fornecimento dos materiais necessários, garantindo a integralidade do escopo, sem prejuízo à qualidade do resultado final nem restrição ao caráter competitivo do certame.

Com base no histórico de processos licitatórios realizados no município, verifica-se que o parcelamento do objeto resultaria em maior custo administrativo, em razão da necessidade de gestão e fiscalização de múltiplos contratos com características e premissas semelhantes. Dessa forma, depreende-se que não há vantajosidade para a Administração Pública na adoção do parcelamento, sendo mais eficiente e econômico manter o objeto em sua integralidade.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a futura contratação para a construção da coberta e reforma da quadra poliesportiva da Escola de Ensino Fundamental Zé Melancia, localizada na comunidade de Canoa Quebrada, no Município de Aracati/CE, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Assegurar condições adequadas de uso da quadra poliesportiva, por meio da proteção contra intempéries e da melhoria do conforto térmico, permitindo a realização contínua de atividades pedagógicas, esportivas e recreativas, independentemente das condições climáticas;
- b) Promover maior segurança aos usuários, especialmente alunos da rede pública municipal, mediante a adequação da estrutura física, do piso, dos equipamentos esportivos e dos elementos de acessibilidade, reduzindo riscos de acidentes e danos à saúde;

- c) Fortalecer as atividades educacionais e esportivas da unidade escolar, ampliando as possibilidades de utilização do espaço para aulas de educação física, projetos pedagógicos, eventos escolares e ações de integração comunitária;
- d) Valorizar e preservar o patrimônio público, por meio da execução de serviços de reforma e adequação que contribuam para o aumento da vida útil da quadra, reduzindo a necessidade de manutenções corretivas futuras e os custos associados;
- e) Contribuir para a promoção do bem-estar, da saúde e da qualidade de vida dos estudantes, incentivando a prática regular de atividades físicas em ambiente adequado, seguro e funcional;
- f) Atender ao interesse público e às diretrizes da política educacional do Município de Aracati, reforçando o compromisso da Administração Pública com a melhoria da infraestrutura escolar, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o atendimento às necessidades da comunidade escolar.

Os resultados pretendidos refletem os benefícios diretos e indiretos da intervenção proposta, evidenciando a relevância da contratação para o fortalecimento das ações educacionais, esportivas e sociais, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público que regem as contratações públicas.

9. PREVISÃO NO PCA

A Administração não possui PCA; no entanto, a dotação para este objeto está prevista na Lei Orçamentária Anual de 2026:

Dotação Orçamentária:

12 361 0022 1.012 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

Elemento de Despesa:

4.4.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

Subelemento:

4.4.90.39.16 – Manutenção e conservação de bens imóveis

Fonte de Recursos:

1540000000 – Transferências do FUNDEB – Impostos

1542000000 – Transf. Do FUNDEV – Comple. União - VAAT

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de serviço comum de engenharia, entende-se não ser necessária a realização de ações preparatórias específicas anteriores à formalização do contrato, uma vez que a empresa a ser contratada deverá, obrigatoriamente, dispor de profissionais devidamente habilitados e capacitados para a execução integral do objeto, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com as exigências editalícias.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O contrato relacionado à construção da cobertura e reforma da quadra da E.E.F. Zé Melancia não terá, a princípio, correlação ou interdependência com qualquer outro contrato já firmado pela Prefeitura Municipal do Aracati. Considera-se que o seu edital deve contemplar todos os serviços necessários para a realização da obra, desde preparação e limpeza do terreno até a fase de acabamentos e entrega do objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação destinada à construção da cobertura e reforma da quadra poliesportiva da Escola de Ensino Fundamental Zé Melancia, localizada na comunidade de Canoa Quebrada, Município de Aracati/CE, envolve a execução de serviços de engenharia de caráter localizado e pontual. Ainda assim, faz-se necessária a adoção de medidas voltadas à mitigação de impactos ambientais, em conformidade com os princípios da sustentabilidade, do desenvolvimento responsável e da legislação ambiental vigente.

Durante a execução da obra, poderão ocorrer impactos ambientais temporários, tais como geração de resíduos da construção civil, consumo de materiais e insumos, utilização de água e energia elétrica, emissão de ruídos e poeiras, bem como interferências pontuais na rotina da unidade escolar e do entorno. Tais impactos, embora de baixa magnitude, devem ser devidamente gerenciados pela empresa contratada.

Nesse sentido, deverão ser observadas, entre outras, as seguintes diretrizes ambientais:

- a) Gestão adequada dos resíduos da construção civil, com segregação, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente correta dos resíduos gerados, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002, priorizando a reutilização, a reciclagem e o descarte em locais licenciados;
- b) Uso racional de recursos naturais, especialmente água e energia elétrica, adotando práticas que minimizem desperdícios durante a execução dos serviços;
- c) Controle de poeiras e ruídos, por meio da adoção de procedimentos que reduzam a dispersão de partículas e respeitem os limites estabelecidos pela legislação ambiental, especialmente em razão da proximidade com salas de aula e áreas de circulação de alunos;
- d) Utilização de materiais e insumos de procedência regular, priorizando, sempre que tecnicamente viável, materiais duráveis, de baixo impacto ambiental e compatíveis com as condições climáticas locais;
- e) Proteção do entorno e das áreas existentes, evitando danos a estruturas, pavimentações, áreas verdes e demais elementos do ambiente escolar e comunitário;

f) Observância das normas de segurança e saúde no trabalho, com fornecimento e uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), contribuindo também para a prevenção de acidentes ambientais;

g) Destinação adequada de embalagens, sobras de materiais, óleos, tintas e produtos químicos, evitando contaminação do solo e das redes de drenagem;

h) Adoção de práticas administrativas sustentáveis, priorizando o uso de meios digitais, redução do consumo de papel e racionalização dos deslocamentos relacionados à obra.

Considerando que a intervenção não implica supressão significativa de vegetação, alteração relevante do uso do solo ou impactos ambientais permanentes de grande magnitude, entende-se que os impactos ambientais associados à obra são controláveis e mitigáveis, desde que observadas as boas práticas ambientais e as exigências estabelecidas no projeto, no edital e no contrato.

A adoção dessas medidas reforça o compromisso da Administração Pública com a execução de obras sustentáveis, seguras e responsáveis, alinhadas aos princípios da eficiência, da economicidade e da proteção ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o exposto acima, a partir do levantamento do valor estimado para este objeto e tendo-se a ciência de que há recursos orçamentários para a sua execução, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação da solução demandada.

14. RESPONSÁVEIS

Área Técnica:

Aracati, 08 de janeiro de 2026.



Pedro Elias Carvalho Maia de Oliveira
(Arquiteto)



Misaias dos Santos de Souza
(Gerente de Célula de Suporte da Tecnologia da Informação)